

EDITAL

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

LUÍS FILIPE PEREIRA MOURINHA, Presidente da Câmara Municipal de Estremoz.

FAZ PÚBLICO, conforme deliberação tomada na reunião de Câmara Municipal de 18 de maio de 2016 e nos termos do disposto da alínea c) do n.º. 3 do artigo 100.º. e do artigo 101.º., do Código Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei n.º. 4/2015, de 7 de janeiro, que durante o período de 30 dias a contar da publicação do presente edital é submetido a apreciação pública o Projeto de Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento para o Concelho de Estremoz.

Durante o referido período o Projeto de Regulamento poderá ser consultado no Setor Administrativo de Obras Particulares da Câmara Municipal de Estremoz, durante as horas normais de expediente.

E para constar se publicam este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Município de Estremoz, aos 17 dias do mês de junho de dois mil e dezasseis.

O Presidente da Câmara



- Luís Filipe Pereira Mourinha -